



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Materiais** Permanente, tais como Impressoras multifuncional mono, Projetor, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook os materiais são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades, sendo que todos os itens solicitados são usados regularmente no Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 14 de julho de 2020.

Aline Talma
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO IVAÍ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA, CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente.

São João do Ivaí, 20 de julho de 2020.

José Lima Lomba
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente, tais como Impressoras multifuncional mono, Projetor, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook, os materiais são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades do Poder Legislativo.

Remeta-se a, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação a viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, havendo a possibilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

São João do Ivaí, 15 de Julho de 2020.

José Lima Lomba
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos permanente, Impressoras multifuncional, Projetor, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook, os materiais são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades do Poder Legislativo, sendo que todos os itens solicitados são usados regularmente.

2-MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, visando melhorar os processos internos, além de fornecer as informações requeridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, corretamente e dentro dos prazos estipulados pela legislação em vigor, detectou a necessidade de adquirir estes itens tais como Impressoras multifuncional, Projetor, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook.

Desta forma, torna-se indispensável à contratação de uma empresa fornecedora, que seja responsável por todos estes materiais, comprovadamente, com experiência e confiabilidade no fornecimento dos mesmos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

Propõe-se efetivar a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro nas fundamentações abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**

Conforme Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

4-ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONA L LASERJET MONO	Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto; Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão Laser com tecnologias de resolução de impressão HP FastRes1200 e HP ProRes1200, 600dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7, Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N- up, intercalação Gestão da Impressora Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver - utilitário de implantação de driver - administrador de impressão gerenciado) Tipo de digitalização /				



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

	Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol. Máximo; 102 x 152 mm, 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol. Velocidade de Digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores)14; duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF; JPG Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm; Cor (A4): 6 Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias Até 999 cópias Dimensionamento da Copiadora .25 até 400% Memória Padrão/Máximo: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB Velocidade do processador 1200 MHz / Disco rígido: Não Ciclo de trabalho Mensal, A4: Até 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 40001Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão).			
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoitai.pr.gov.br

	0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual). Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.					
2	PROJETOR , HDMI, WI-FI	Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Método de projeção: Frontal / traseira / teto - LCD Screen: 0.59-polegadas (D9) - Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício - Número de pixel: 1.000.024 pixels (1280 x 800) x 3 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.600 Lumens - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.600 Lumens - Razão de aspecto: 16:10 - Resolução nativa: WXGA - Tipo de lâmpada: 210W UHE - Razão de contraste: Até 15.000: 1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Segurança: Kensington Lock, trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Alto-falante: 1x 2W - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB - Dimensões: 302 x 77 x 234 mm (sem) - HDMI x1 (suporte MHL) Entrada do computador x 1 D-sub15 - USB Tipo A x 1 (imagens de memória USB / atualização de firmware) - USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle, atualização de firmware)	1			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

		- RCA video x 1 - Entrada de áudio RCA x2 RCA (branco x1, vermelho x1) - Wireless Integrado Conteúdo da embalagem: - 01 Projetor - 01 Controle remoto com 2 pilhas AA - 01 Cabo de alimentação (1,8 m) - 01 Cabo de computador (1.8m) - 01 Manual do Usuário do CD - 01 Bolsa de transporte - 01 Guia de Instalação Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.			
3	TELA DE PROJEÇÃO	Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.			
4	NOTEBOOK	Processador: Intel Core i5 Memória: 4GB (soldado na motherboard) Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6" Resolução da Tela: 1366X768 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

	Memória Máxima: 20GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot) Suporta HD + SSD: Sim, HD 2.5 + SSD M.2 (Sata ou PCIe) Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620 10/100/1000 Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.2 Teclado: Português (BR) com teclado numérico Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.			
MOUSE	Igual ou superior ao Microsoft Wireless Mobile 3500 Preto BlueTrack Technology®Desfrute da BlueTrack Technology, que combina o poder da tecnologia óptica à precisão do laser para proporcionar rastreamento notável em praticamente qualquer superfície. Transceptor Nano de Conexão RápidaDeixe o transceptor nano conectado enquanto estiver em trânsito, ou guarde-o no mouse. Duração da pilha de até 8 mesesUse seu mouse por até oito meses sem precisar troca as pilhas.O indicador de status da pilha mostra quando a sua pilha está ficando fraca. Dimensões Comprimento: 3.75" / 95.4mm Largura: 2.25" / 57.1mm Botão Ligar/Desligar Conserve energia da pilha desligando o mouse quando ele não está em uso. Confortável em ambas as mãos Use o mouse com a mão direita ou esquerda. O design			1
5				



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

		ambidestro o torna confortável das duas maneiras.			
6	BOLSA	Pasta Bolsa Tiracolo Moderna Trabalho Laptop 15.6 Pasta Bolsa Executiva Para Notebook, Livros, Documentos Com Alça de ombro ajustável e removível Couro sintético reforçado de alta qualidade. Porta Notebook de 14 e 15 polegadas, repartição acolchoada com ajuste de velcro para evitar impacto e proteger de forma segura o seu aparelho. Nas outras divisões cabe notebook de 15,5", 15,6", 16, 17 polegadas, que deixa o aparelho protegido, pois é um modelo todo acolchoado no interior do forro. Contém 6 compartimentos forrados internamente, incluindo a repartição principal para o notebook, sendo 4 compartimentos com zíperes e dois com velcro não aparente. Compartimentos de fácil acesso para documentos, celular, canetas e livros com organizadores internos. Alça de mão, e também alça de ombro removível, pode ser usada opcionalmente. Como a alça de ombro é regulável o tamanho, pode ser usada transversal ou de forma tradicional. Acabamento reforçado, forro interno preto liso. Bolso frontal com velcro, para papeis e objetos. Possui extensor para deixar mais fina ou mais larga conforme a necessidade de espaço de cada dia. Medidas aproximadas: 44 cm largura x 32 cm altura x 14 profundidade.	1		
	TOTAL				



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão expensas de recursos provenientes das dotações orçamentárias específicas.

6. DOS DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, na forma da Lei n. 8.036/90;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943;

7- DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal efetuará o pagamento em até 15 (quinze) dias após a apresentação, recebimento e aprovação da NF-e à contratante, através de depósito bancário na conta da contratada ou mediante boleto. Mediante a conferência das seguintes certidões.

- a) certidão Conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- b) comprovação de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

7.2. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal de São João do Ivaí, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7.3. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no Termo de Referência, Proposta de Preço ou no contrato.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

8 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos na Câmara Municipal de São João do Ivaí em dia 30 após a assinatura do contrato.

Caso ocorra mudança nas datas de entrega, a contratante será informada antecipadamente.

9– DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

9.1 Direitos e obrigações da CONTRATANTE

9.1.1 São direitos do CONTRATANTE:

- a) receber o objeto deste contrato em perfeitas condições.
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através dos servidores.
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento de qualquer material que estiver em desacordo com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial a saúde dos servidores;
- d) rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados no in. I do art 79 da Lei nº 8.666/93.

9.1.2 São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Liquidar os documentos de cobrança;
- b) Publicar o extrato do futuro contrato, na forma da Lei;
- c) Acompanhar e fiscalizar a entrada dos produtos, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento.
- d) Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas.
- e) Se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que esta caiba direito de indenização.

9.2 São Direito e obrigações do CONTRATADA

9.2.1 São direito da CONTRATADA

- a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

9.2.2 São obrigações da contratada

- a) Obedecer as especificações do objeto, observando as exigências deste termo de referência, bem como definições da proposta apresentadas o futuro contrato.
- b) Fornecer os produtos contratados conforme Termo de Referência;
- c) Assinar o contrato até 05 (cinco) dias úteis contatos da convocação para sua formalização pela Contratante.
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- e) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.
- f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e trabalhistas decorrentes da presente contratação.
- d) Responder pois quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional.

10 DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até a vigência da garantia dos produtos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

11 DA INEXEÇÃO DO CONTRATO

A Fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993.

12 DA RECISÃO CONTRATUAL

Poderá ocorrer rescisão contratual:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I e XII do art. 78 e do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

13 DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial as obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à CONTRATA, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006.

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa administrativa no percentual de 2% (dois por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do bem, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor global dos itens adjudicados;
- c) Suspensão de participação em licitação impedimento de contratar com órgão licitador, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14 DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado o presente Contrato terá ele seu extrato publicado no periódico Oficial da Câmara de Vereadores de São João do Ivaí, pelo CONTRANTE, em cumprimento no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

15 DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Ivaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Câmara Municipal de São João do Ivaí, 14 de julho de 2020.

Aline Talma



SYSTEM NET *soluções web e informática*

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

ORÇAMENTO

LOTE 01

	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T	MARC A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCION AL LASERJET MONO	Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto; Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão Laser com tecnologias de resolução de impressão HP FastRes1200 e HP ProRes1200, 600dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação Gestão da Impressora Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de	2	HP (M42 8FD W)	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR

<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



SYSTEM NET *soluções web e* *informática*

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado)

Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)

Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi

Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF

Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol. Máximo; 102 x 152 mm, 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol.

Velocidade de Digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores)14; duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)

Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF; JPG

Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm; Cor (A4): 6

Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi



(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com



Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR

<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



SYSTEM NET soluções web e Informática

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

		Número Máximo de Cópias Até 999 cópias Dimensionamento da Copiadora 25 até 400% Memória Padrão/Máximo: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB Velocidade do processador 1200 MHz / Disco rígido: Não Ciclo de trabalho Mensal, A4: Até 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual). Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - - Garantia mínima de 1 (um) ano.				
2	PROJETOR HADMI, WI-FI	Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Método de projeção: Frontal / traseira / teto - LCD Screen: 0.59-polegadas (D9) - Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício	1	Epson (PowerLite W42+)	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



SYSTEM NET soluções web e informática

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

- Número de pixel: 1.000.024 pixels (1280 x 800) x 3 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.600 Lumens - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.600 Lumens - Razão de aspecto: 16:10 - Resolução nativa: WXGA - Tipo de lâmpada: 210W UHE - Razão de contraste: Até 15.000: 1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Segurança: Kensington Lock, trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Alto-falante: 1x 2W - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB - Dimensões: 302 x 77 x 234 mm (sem) - HDMI x1 (suporte MHL) - Entrada do computador x 1 D-sub15 - USB Tipo A x 1 (imagens de memória USB / atualização de firmware) - USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle, atualização de firmware) - RCA video x 1 - Entrada de áudio RCA x2 RCA (branco x1, vermelho x1) - Wireless Integrado			
--	--	--	--

Conteúdo da embalagem:

- 01 Projetor
- 01 Controle remoto com 2 pilhas AA
- 01 Cabo de alimentação (1,8

 (43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 |  bruno-baena@hotmail.com

 Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



SYSTEM NET soluções web e informática

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

	m) - 01 Cabo de computador (1.8m) - 01 Manual do Usuário do CD - 01 Bolsa de transporte - 01 Guia de Instalação Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.				
	Tela de projeção Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.	GTTM100V	R\$ 780,00	R\$ 780,00	
3					
4	Notebook Processador: Intel Core i5 Memória: 4GB (soldado na motherboard) Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 Home	Acer A515-54-542r	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	



SYSTEM NET *soluções web e* *Informática*

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

	Tamanho de Tela: 15,6" Resolução da Tela: 1366X768 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 Memória Máxima: 20GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot) Suporta HD + SSD: Sim, HD 2.5 + SSD M.2 (Sata-ou PCIe) Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620 10/100/1000 Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.2 Teclado: Português (BR) com teclado numérico Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.			
5	MOUSE	Igual ou superior ao Microsoft Wireless Mobile 3500 Preto BlueTrack Technology® Desfrute da BlueTrack Technology, que combina o poder da tecnologia óptica à precisão do laser para proporcionar rastreamento notável em praticamente qualquer superfície.	Microsoft Wireless Mobile 3500 Preto	R\$ 260,00 R\$ 260,00



SYSTEM NET soluções web e Informática

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

		Transceptor Nano de Conexão Rápida Deixe o transceptor nano conectado enquanto estiver em trânsito, ou guarde-o no mouse. Duração da pilha de até 8 meses Use seu mouse por até oito meses sem precisar troca as pilhas. O indicador de status da pilha mostra quando a sua pilha está ficando fraca. Dimensões Comprimento: 3.75" / 95.4mm Largura: 2.25" / 57.1mm Botão Ligar/Desligar Conserve energia da pilha desligando o mouse quando ele não está em uso. Confortável em ambas as mãos Use o mouse com a mão direita ou esquerda. O design ambidestro o torna confortável das duas maneiras.			
6	BOLSA	Pasta Bolsa Tiracolo Moderna Trabalho Laptop 15,6 Pasta Bolsa Executiva Para 1 Notebook, Livros, Documentos Com Alça de ombro ajustável e removível	KVN	R\$ 200,00	R\$ 200,00



SYSTEM NET soluções web e informática

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

Couro sintético reforçado de alta qualidade.

Porta Notebook de 14 e 15 polegadas, repartição acolchoada com ajuste de velcro para evitar impacto e proteger de forma segura o seu aparelho.

Nas outras divisões cabe notebook de 15,5", 15,6", 16, 17 polegadas, que deixa o aparelho protegido, pois é um modelo todo acolchoado no interior do forro.

Contém 6 compartimentos forrados internamente, incluindo a repartição principal para o notebook, sendo 4 compartimentos com zíperes e dois com velcro não aparente.

Compartimentos de fácil acesso para documentos, celular, canetas e livros com organizadores internos.

Alça de mão, e também alça de ombro removível, pode ser usada opcionalmente.

Como a alça de ombro é regulável o tamanho, pode ser usada transversal ou de forma tradicional.

Acabamento reforçado, forro interno preto liso.



(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com



Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR

<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



SYSTEM NET soluções web e informática

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Câmeras de Segurança

	Bolso frontal com velcro, para papeis e objetos. Possui extensor para deixar mais fina ou mais larga conforme a necessidade de espaço de cada dia. Medidas aproximadas: 44 cm largura x 32 cm altura x 14 profundidade.				
TOTAL					R\$ 17.190,00

Jardim Alegre, 06 de Agosto de 2020.

Bruno Henrique Cremonini Baena
CRA-PR 200596
CREA-PR 64557

17.711.155/0001-39
B. H. CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA - ME
Rua Santo Antonio, s/n - Centro
Terreo - Cep 86860-000
JARDIM ALEGRE - PARANÁ



Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.F. Nº 08.10.4.096/0001-40
E-Mail - juliano minetto@hotmail.com

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS
XERÔX E ENCADERNAÇÕES

ORÇAMENTO – CAMARA DE SÃO JOAO DO IVAI
LOTE 01

	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QUA NT	MARCA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO	Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto; Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão Laser com tecnologias de resolução de impressão HP FastRes1200 e HP ProRes1200, 600dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7, Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação Gestão da Impressora Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário	2	HP (M428F DW)	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00

de configuração de driver -
utilitário de implantação de
driver - administrador de
impressão gerenciado)
Tipo de digitalização /
Tecnologia Base plana,
alimentador automático de
documentos / Sensor de imagem
por contato (contact image
sensors - CIS)
Resolução da digitalização
Hardware: Até 1200 x 1200 dpi;
Ótica: Até 1200 x 1200 dpi
Formatos dos arquivos
digitalizados PDF, JPG, TIFF
Tamanho da digitalização
Alimentador automático de
documentos: 216 x 356 mm; 8.5
x 14 pol. Máximo: 102 x 152
mm, 4 x 6 in Mínimos; Base
plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7
pol.
Velocidade de Digitalização Até
29 ppm/46 ipm (preto e branco),
até 20 ppm/34 ipm (cores)14;
duplex: Até 46 ipm (preto e
branco), até 34 ipm (cores)
Formato de arquivo de
digitalização nativo: PDF; JPG
Velocidade de cópia Preto (A4):
Até 38 cpm; Cor (A4): 6
Resolução de cópia Preto (textos
e gráficos): Até 600 x 600 dpi;
Cor (texto e gráficos): Até 600 x
600 dpi
Número Máximo de Cópias Até
999 cópias
Dimensionamento da Copiadora
25 até 400%
Memória Padrão/Máximo: DDR
de 512 MB; Flash de 512 MB
Velocidade do processador 1200
MHz / Disco rígido: Não
Ciclo de trabalho Mensal, A4:
Até 80.000 páginas

	Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 40001 Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual). Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.			
PROJETOR HADMI, WI-FI	Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Método de projeção: Frontal / traseira / teto - LCD Screen: 0.59-polegadas (D9) - Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício - Número de pixel: 1.000.024 pixels (1280 x 800) x 3 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.600 Lumens - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.600 Lumens - Razão de aspecto: 16:10 - Resolução nativa: WXGA - Tipo de lâmpada: 210W UHE - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Segurança: Kensington Lock, trava de segurança	1	Epson (PowerLite W42+)	R\$ 4.700,00 R\$ 4.700,00

	- Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Alto-falante: 1x 2W - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB - Dimensões: 302 x 77 x 234 mm (sem) - HDMI x1 (suporte MHL) - Entrada do computador x 1 D-sub15 - USB Tipo A x 1 (imagens de memória USB / atualização de firmware) - USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle, atualização de firmware) - RCA video x 1 - Entrada de áudio RCA x2 RCA (branco x1, vermelho x1) - Wireless Integrado Conteúdo da embalagem: - 01 Projetor - 01 Controle remoto com 2 pilhas AA - 01 Cabo de alimentação (1,8 m) - 01 Cabo de computador (1.8m) - 01 Manual do Usuário do CD - 01 Bolsa de transporte - 01 Guia de Instalação Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.				
3	Tela de projeção	Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto)	GTTM10 0V	R\$ 650,00	R\$ 650,00

		Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem:110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.				
	Notebook	Processador: Intel Core i5 Memória: 4GB (soldado na motherboard) Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6" Resolução da Tela: 1366X768 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 Memória Máxima: 20GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot) Suporta HD + SSD: Sim, HD 2.5 + SSD M.2 (Sata ou PCIe) Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620 10/100/1000 Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.2 Teclado: Português (BR) com teclado numérico Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem:110v - Garantia	1	Acer (A315- 54-58h0)	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

		minima de 1 (um) ano.			
		Igual ou superior ao Microsoft Wireless Mobile 3500 Preto			
		BlueTrack Technology® Desfrute da BlueTrack Technology, que combina o poder da tecnologia óptica à precisão do laser para proporcionar rastreamento notável em praticamente qualquer superfície.			
		Transceptor Nano de Conexão Rápida Deixe o transceptor nano conectado enquanto estiver em trânsito, ou guarde-o no mouse.			
		Duração da pilha de até 8 meses Use seu mouse por até oito meses sem precisar troca as pilhas. O indicador de status da pilha mostra quando a sua pilha está ficando fraca.			
		Dimensões			
		Comprimento: 3.75" / 95.4mm			
		Largura: 2.25" / 57.1mm			
		Botão Ligar/Desligar			
		Conserve energia da pilha desligando o mouse quando ele não está em uso.			
		Confortável em ambas as mãos			
		Use o mouse com a mão direita ou esquerda. O design ambidestro o torna confortável das duas maneiras.			
5	MOUSE		1	Microsoft Wireless Mobile 3500 Preto	R\$ 280,00 R\$ 280,00

BOLSA	Pasta Bolsa Tiracolo Moderna Trabalho Laptop 15,6 Pasta Bolsa Executiva Para Notebook, Livros, Documentos Com Alça de ombro ajustável e removível Couro sintético reforçado de alta qualidade. Porta Notebook de 14 e 15 polegadas, repartição acolchoada com ajuste de velcro para evitar impacto e proteger de forma segura o seu aparelho. Nas outras divisões cabe notebook de 15,5", 15,6", 16, 17 polegadas, que deixa o aparelho protegido, pois é um modelo todo acolchoado no interior do forro. Contém 6 compartimentos forrados internamente, incluindo a repartição principal para o notebook, sendo 4 compartimentos com zíperes e dois com velcro não aparente. Compartimentos de fácil acesso para documentos, celular, canetas e livros com organizadores internos. Alça de mão, e também alça de ombro removível, pode ser usada opcionalmente. Como a alça de ombro é regulável o tamanho, pode ser usada transversal ou de forma tradicional.	KVN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
6				



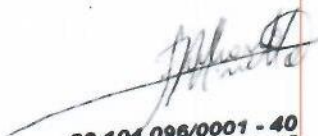
Minetto & Milan - Ltda

Avenida Matos Leão nº 403 Jardim Alegre - Pr
Insc. Est. 903.75930-50 Insc. Mun. 8085/08
C.N.P.J/M.E. Nº 08.104.096/0001-40
E-Mail - julianominetto@hotmail.com

VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MANUTENÇÃO E VENDA DE COMPUTADORES
RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS
XEROX E ENCADERNAÇÕES

	Acabamento reforçado, forro interno preto liso.			
	Bolso frontal com velcro, para papeis e objetos.			
	Possui extensor para deixar mais fina ou mais larga conforme a necessidade de espaço de cada dia.			
	Medidas aproximadas: 44 cm largura x 32 cm altura x 14 profundidade.			
TOTAL			R\$	17.320,00

Jardim Alegre, 10 de Julho de 2020


08.104.096/0001 - 40
MINETTO & MILAN LTDA - ME
AV. Matos Leão 403 - F Centro
CEP 86860-000
Jardim Alegre - PR

Juliano Minetto
MB INFORMÁTICA

ORÇAMENTO COMERCIAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL

CIDADE: São João do Ivaí

Data: 15/07/2020

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS

Item	Quant.	UN	Produto / Descrição	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	2	unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO - M428FDW	HP	2.999,00	5.998,00
Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Saída da primeira página: é Em até 3 segundos Preto; Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão Laser com tecnologias de resolução de impressão HP FastRes1200 e HP ProRes1200, 600dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint™, certificado a, Mopri Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitivo de 2,7, Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N-up, Interação Gestão da Impressora Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdmin, vantagem, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado) Tipo de conexão / digitalização Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8,5 x 14 pol. Máximo, 102 x 152 mm, 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm; 8,5 x 11,7 pol. Velocidade de Digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (14; cores) Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de conexão digital: PDF, JPG Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm, Cor (A4):olução de cópia 6 Res Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi, Cor (texto e gráficos): Até 600 dpi Número x 600 Máximo de Cópias Até 999 cópias Dimensionamento da Copiadora 25 até 400% Memória Padrão/Máximo: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB Velocidade do processador 1200 MHz / Disco rígido: Não Ciclo de trabalho Mensal, A4: Até 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 40001 Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a watts 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 (no em pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado manualmente), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual). Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível. em: 110v Voltagem). Garantia mínima de 1 (um) ano.						
2	1	unid	PROJETOR , HDMI, WI-FI – POWERLITE W42+	EPSON	5.750,00	5.750,00



Impacto Gerencial

Consultoria e Informática

IMPACTO GERENCIAL CONSULTORIA LTDA CNPJ: 18.646.812/0001-74

Rua Gen. Carneiro, 1177 - Centro

São João do Ivaí - Pr - CEP: 86930-000

Fone: (43) 3477 -3027 - Cel: (43) 9641 -0050

Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Método de projeção: Frontal / traseira / teto - LCD Screen: 0.59-polegadas (D9) - Método de driving: Matriz ativa TFT de polisilício - Número de pixel: 1.000.024 pixels (1280 x 800) x 3 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.600 Lumens - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.600 Lumens - Razão de aspecto: 16:10 - Resolução nativa: WXGA - Tipo de lâmpada: 210W UHE - Razão de contraste: Até 15.000: 1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Segurança Kensington Lock, trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Alto-falante: 1x 2W - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB - Dimensões: 302 x 77 x 234 mm (sem) - HDMI x1 (suporte MHL) Entrada do computador x 1 D-sub15 - USB Tipo A x 1 (imagens de memória USB / atualização de firmware) - USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle, atualização de firmware) - RCA video x 1 - Entrada de áudio RCA x2 RCA (branco x1, vermelho x1) - Wireless Integrado Conteúdo da embalagem: - 01 Projetor - 01 Controle remoto com 2 pilhas AA - 01 Cabo de alimentação (1,8 m) - 01 Cabo de computador (1,8m) - 01 Manual do Usuário do CD - 01 Bolsa de transporte - 01 Guia de Instalação Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.) Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.					
3	1	unid	TELA DE PROJEÇÃO - GTTM100V Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.) Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.	GMR	720,00 720,00
4	1	unid	NOTEBOOK - A315-54-58h0 Processador: Intel Core i5 Memória: 4GB (soldado na motherboard) Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6" Resolução da Tela: 1366X768 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 Memória Máxima: 20GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot) Suporta HD + SSD: Sim, HD 2.5 + SSD M.2 (Sata ou PCIe) Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620 10/100/1000 Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.2 Teclado: Português (BR) com teclado numérico Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.) Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.	ACER	4.720,00 4.720,00

IMPACTO GERENCIAL - Soluções Corporativas

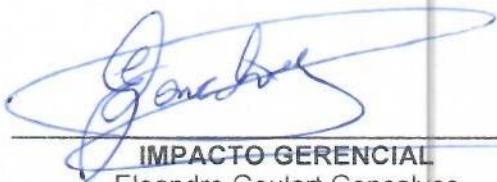
www.IMPACTOGERENCIAL.com.br

18.646.812/0001 - 74
IMPACTO GERENCIAL
CONSULTORIA LTDA
RUA: GENERAL CARNEIRO 1.177 - CENTRO
CEP 86.930 - 000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

5	1	unid	MOBILE 3500 PRETO/CINZA	MICROSOFT	250,00	250,00
6	1	unid	BOLSA - TIRACOLO PRETA UNISSEX Pasta Bolsa Tiracolo Moderna Trabalho Laptop 15,6 Pasta Bolsa Executiva Para Notebook, Livros, Documentos Com Alça de ombro ajustável e removível Couro sintético reforçado de alta qualidade. Porta Notebook de 14 e 15 polegadas, repartição acolchoada com ajuste de velcro para evitar impacto e proteger de forma segura o seu aparelho. Nas outras divisões cabe notebook de 15,5", 15,6", 16, 17 polegadas, que deixa o aparelho protegido, pois é um modelo todo acolchoado no interior do forro. Contém 6 compartimentos forrados internamente, incluindo a repartição principal para o notebook, sendo 4 compartimentos com zíperes e dois com velcro não aparente. Compartimentos de fácil acesso para documentos, celular, canetas e livros com organizadores internos. Alça de mão, e também alça de ombro removível, pode ser usada opcionalmente. Como a alça de ombro é regulável o tamanho, pode ser usada transversal ou de forma tradicional. Acabamento reforçado, forro interno preto liso. Bolso frontal com velcro, para papeis e objetos. Possui extensor para deixar mais fina ou mais larga conforme a necessidade de espaço de cada dia. Medidas aproximadas: 44 cm largura x 32 cm altura x 14 profundidade.	STOD	435,00	435,00
TOTAL GERAL DESSA PROPOSTA:					R\$ 17.873,00	

Validade da Proposta: 10 Dias

São João do Ivaí - PR, 15 de JULHO 2.020



IMPACTO GERENCIAL

Eleandro Goulart Gonçalves

18.646.812/0001-74
IMPACTO GERENCIAL
CONSULTORIA LTDA
RUA: GENERAL CARNEIRO 1.177 - CENTRO
CEP: 86.930-000 - São João do Ivaí - PR

CLIENTE

**MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ: 05.195.985/0001-71 -Inscr. Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

São João do Ivaí - PR - CEP: 86930-000

E-mail: diretor@opci.com.br -Telefone: (43) 3477-1808

À:

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

A/C MAURA

ORÇAMENTO**LOTE 01**

IT	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QUA NT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto; Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão Laser com tecnologias de resolução de impressão HP FastRes1200 e HP ProRes1200, 600dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e impressão Wi-Fi Direct, ROAMi ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7, Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação Gestão da Impressora Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado) Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol. Máximo; 102 x 152 mm, 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol. Velocidade de Digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores)14; duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF; JPG Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm; Cor (A4): 6 Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias Até 999 cópias Dimensionamento da Copiadora 25 até 400% Memória Padrão/Máximo: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB Velocidade do processador 1200 MHz / Disco rígido: Não Ciclo de trabalho Mensal, A4: Até 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 40001Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt	2	HP LASERJE T PRO M428FDW	2.875,00	5.750,00	



MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.195.985/0001-71 -Inscr. Est: 90.265.994-39

Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

São João do Ivaí - PR - CEP: 86930-000

E-mail: diretor@opci.com.br -Telefone: (43) 3477-1608

	(desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual). Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.				
2	PROJETOR , HDMI, WI-FI Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Método de projeção: Frontal / traseira / teto - LCD Screen: 0.59-polegadas (D9) - Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício - Número de pixel: 1.000.024 pixels (1280 x 800) x 3 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.600 Lumens - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.600 Lumens - Razão de aspecto: 16:10 - Resolução nativa: WXGA - Tipo de lâmpada: 210W UHE - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Segurança: Kensington Lock, trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Alto-falante: 1x 2W - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB - Dimensões: 302 x 77 x 234 mm (sem) - HDMI x1 (suporte MHL) Entrada do computador x 1 D-sub15 - USB Tipo A x 1 (imagens de memória USB / atualização de firmware) - USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle, atualização de firmware) - RCA video x 1 - Entrada de áudio RCA x2 RCA (branco x1, vermelho x1) - Wireless Integrado Conteúdo da embalagem: - 01 Projetor - 01 Controle remoto com 2 pilhas AA - 01 Cabo de alimentação (1,8 m) - 01 Cabo de computador (1,8m) - 01 Manual do Usuário do CD - 01 Bolsa de transporte - 01 Guia de Instalação Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.	1	EPSON MODELO POWERLITE W42+	5.339,00	5.339,00
3	TELA DE PROJEÇÃO Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Altura do Tripê: Até 2,80 mt. Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.	1	GTTM100 V	600,00	600,00
4	NOTEBOOK Processador: Intel Core i5 Memória: 4GB (soldado na motherboard) Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6" Resolução da Tela: 1366X768 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 Memória Máxima: 20GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot) Suporta HD + SSD: Sim, HD 2.5 + SSD M.2 (Sata ou PCIe) Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620 10/100/1000 Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.2 Teclado: Português (BR) com teclado numérico Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.	1	ACER MODELO A315-54- 58h0	4.569,00	4.569,00
5	MOUSE Igual ou superior ao Microsoft Wireless Mobile 3500 Preto BlueTrack Technology® Desfrute da BlueTrack Technology, que combina o poder da tecnologia óptica à precisão do laser para proporcionar rastreamento notável em praticamente qualquer superfície. Transceptor Nano de	1	MICROSOFT	239,00	239,00

**MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ: 05.195.985/0001-71 –Inscr. Est: 90.265.994-39

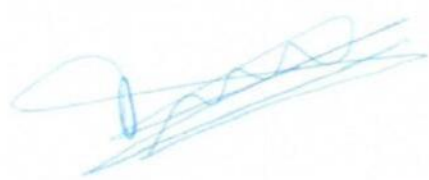
Endereço: Av. Curitiba, 321 - Centro

São João do Ivaí – PR – CEP: 86930-000

E-mail: diretor@opci.com.br - Telefone: (43) 3477-1606

Conexão RápidaDeixe o transceptor nano conectado enquanto estiver em trânsito, ou guarde-o no mouse. Duração da pilha de até 8 mesesUse seu mouse por até oito meses sem precisar troca as pilhas.O indicador de status da pilha mostra quando a sua pilha está ficando fraca. Dimensões Comprimento: 3,75" / 95.4mm Largura: 2,25" / 57.1mm Botão Ligar/Desligar Conserve energia da pilha desligando o mouse quando ele não está em uso. Confortável em ambas as mãos Use o mouse com a mão direita ou esquerda.O design ambidestro o torna confortável das duas maneiras.					
6	BOLSA Pasta Bolsa Tiracolo Moderna Trabalho Laptop 15,6 Pasta Bolsa Executiva Para Notebook, Livros, Documentos Com Alça de ombro ajustável e removível Couro sintético reforçado de alta qualidade. Porta Notebook de 14 e 15 polegadas, repartição acolchoada com ajuste de velcro para evitar impacto e proteger de forma segura o seu aparelho. Nas outras divisões cabe notebook de 15,5", 15,6", 16, 17 polegadas, que deixa o aparelho protegido, pois é um modelo todo acolchoado no interior do forro. Contém 6 compartimentos forrados internamente, incluindo a repartição principal para o notebook, sendo 4 compartimentos com zíperes e dois com velcro não aparente. Compartimentos de fácil acesso para documentos, celular, canetas e livros com organizadores internos. Alça de mão, e também alça de ombro removível, pode ser usada opcionalmente. Como a alça de ombro é regulável o tamanho, pode ser usada transversal ou de forma tradicional. Acabamento reforçado, forro interno preto liso. Bolso frontal com velcro, para papeis e objetos. Possui extensor para deixar mais fina ou mais larga conforme a necessidade de espaço de cada dia. Medidas aproximadas: 44 cm largura x 32 cm altura x 14 profundidade.	1	STOD	399,00	399,00
TOTAL					16.896,00

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR, 13 DE JULHO 2.020


MÉTODO OPCI INFORMÁTICA LTDA

Osni R. Pereira

diretor@opci.com.br

(43) 3477-1606

(43) 99932-8830

05.195.985/0001-71

METODO OPCI INFORMATICA LTDA

AV:CURITIBA,321 - CENTRO

CEP: 86.930-000 - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

AO SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Presidente da Comissão de Licitação, Sra Maura Cristina Carvalho Lima Vieira, vem respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Contabilidade da Câmara de Vereadores de São João Do Ivaí, que seja emitido o Informação Contábil sobre a viabilidade de recursos orçamentário, referente a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente**, tais como Impressoras multifuncional mono, Projetor, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook, os materiais são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades do Poder Legislativo, sendo que todos os itens solicitados são usados rotineiramente no Poder Legislativo Municipal, no Menor preço Global por Lote.

São João do Ivaí, 16 de Julho de 2020.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São João do Ivaí, 17 de julho de 2020.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: Departamento de Licitação

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, informo abaixo a dotação orçamentária para realizar abertura de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João Do Ivaí.

01 CAMARA MUNICIPAL

01.001. Legislativo

01.001.01.031.0001.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1001

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1001

Valor: 16.896,00

Atenciosamente.

Aline Talma

CRC/PR 060089-O4

Recebo em ____/____/____
Ao Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Visando atender ao dispositivo elencado no Art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicito a vossa senhoria a emissão de Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de licitação a ser realizada para **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Materiais** Permanente, tais como Impressoras multifuncional mono, Projetor, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook, os materiais são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades do Poder Legislativo, sendo que todos os itens solicitados são usados rotineiramente no Poder Legislativo Municipal, no Menor preço Global por Lote conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

São João do Ivaí/PR, 17 de julho de 2020.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

Assunto: **Processo de licitação nº 04/2020**

Modalidade: **Dispensa de Licitação (01/2020)**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, Impressoras multifuncional laserjet mono, Projetor hadmi, wi-fi, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade **dispensa de licitação** registrado sob o **nº 004/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, Impressoras multifuncional laserjet mono, Projetor hadmi, wi-fi, Tela de projeção, Notebook, Mouse e Bolsa para Notebook, para utilização na Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo do processo, atendendo ao disposto na legislação.

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Assim, passo ao parecer.

A Carta Magna, no seu artigo 37, inciso XXI determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale que foi observado o art. 24 da Lei 8.666/1993, pois o valor da aquisição não extrapola 10% do limite previsto na alínea “a”, inciso II do mencionado artigo.

Ainda é possível observar a participação de ao menos 3 (três) empresas, pois apresentaram cotação e o poder público optando pelo

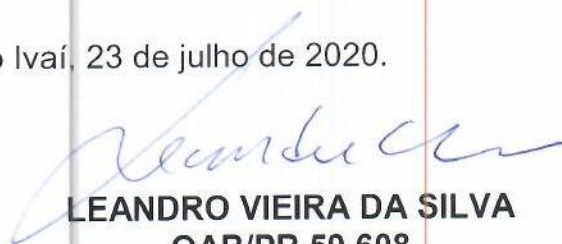
melhor preço, pois semelhantes as qualidades dos bens e serviços ofertados.

No mais, verifica-se que o edital e trâmite seguiram as cautelas recomendadas pela Lei.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer.

São João do Ivaí, 23 de julho de 2020.



LEANDRO VIEIRA DA SILVA
OAB/PR 59.608



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, 563 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - CEP: 86930-000

Certidão Negativa de Débitos Nº 153 / 2020

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 05/08/2020

Protocolo: /

Data de Validade: 04/10/2020

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 77.774.644/0001-61

Requerente: camara municipal

Finalidade da Certidão: FINS DE DIREITO

Empresa / Prestador:

Pessoa: 5093

CPF / CNPJ: 05.195.985/0001-71

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA

Endereço: AV CURITIBA, 321

Bairro: CENTRO CEP: 86.930.000,00

Cidade: São João do Ivaí - PR

Situação Cadastral: Normal

Atividade Principal: COM.SERV.DE PROD.

Cadastro: 2 - 333

Endereço: AV CURITIBA, 321 - CENTRO - São João do Ivaí - PR CEP: 86930-000

CERTIFICAMOS para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa acima nada deve a Fazenda Pública Municipal, referente a tributos imobiliários e de poder de polícia.

São João do Ivaí - PR, 05 de agosto de 2020

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.faxinal.pr.gov.br/>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:37 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **9DBA.7A85.9953.10F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODO OPCJ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:22 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **551B.DE27.2240.FB4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.195.985/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:36:21 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **2DB3.68AE.BCF9.BE39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.195.985/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METODO OPC I INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCI INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **09:41:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.195.985/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METODO OPCI INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 321	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **09:41:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.195.985/0001-71**Razão Social:** METODO OPCI INFORMATICA LTDA**Endereço:** RUA PARAIBA 220 01 ANDAR / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR /
86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020**Certificação Número:** 2020072003563263283158

Informação obtida em 05/08/2020 09:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO OPCI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.195.985/0001-71

Certidão nº: 18474340/2020

Expedição: 05/08/2020, às 09:49:03

Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO OPCI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.195.985/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022369136-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.195.985/0001-71**
Nome: **METODO OPCI INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná de acordo com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, homologa e Adjudica pela modalidade de Dispensa de Licitação a aquisição abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO de **empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente**, conforme Termo de Referência, os materiais são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades do Poder Legislativo, sendo que todos os itens solicitados são usados rotineiramente no Poder Legislativo Municipal.

CONTRATADO: METODO OPCI INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.195.985/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA Nº 321 CENTRO, São João do Ivaí, PR

VALOR TOTAL MÁXIMO: 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aos seis de agosto de dois mil e vinte

José Lima Lomba
Presidente da Câmara

METODO OPCI INFORMATICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO, brasileira, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, solteira, nascida em 12 de Maio de 1974, empresária, portadora do CPF. 897.312.399-87 e da cédula de identidade RG-PR, 6.140.139-3; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba – PR, em 09/01/1991; residente e domiciliada na Avenida Curitiba, 321, fundos, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 25/07/2002, **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, brasileira, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, solteira, nascida em 28 de Novembro de 1998, empresária, portadora do CPF. 085.753.709-10 e da Cédula de Identidade RG-PR, 10.445.537-9; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em Curitiba – PR, em 18/08/2005; residente e domiciliada na Avenida Curitiba, 321, fundos, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 06/02/2009; sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de **“METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME”**, com sede na Avenida Curitiba, 321, térreo, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-0000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41204846378, por despacho em sessão do dia 25 de Julho de 2002 e posteriormente sua Quarta Alteração Contratual devidamente arquivada na MM. junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20102706450, por despacho em sessão do dia 22/03/2010; Resolvem alterar seu contrato social primitivo e demais Alterações Contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO**, que era solteira passa a ser casada, com regime de casamento de comunhão parcial de bens a qual passa a assinar **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, passa a residir na Rua Paraná, 1084, térreo, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, passa a residir na Rua Paraná, 1084, térreo, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000.

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade neste ato o Senhor **OSNI RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de Outubro de 1971, empresário, portador do CPF. 748.863.989-87 e da Cédula de Identidade RG-PR, 4.435.376-8; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/08/1995; residente e domiciliado na Rua Paraná, 1084, térreo, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 800 (oitocentas) cotas no valor de R\$. 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de R\$. 800,00 (oitocentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas cotas de capital pelo valor original ao sócio ingressante **OSNI RODRIGUES PEREIRA**, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente deste país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:24 SOB Nº 20170524744.
PROTOCOLO: 170524744 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700753262. NIRE: 41204846378.
MÉTODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, que possuía inteiramente integralizada na sociedade 19.200 (dezenove mil e duzentas) cotas no valor de R\$. 1,00 (um real), cada uma, perfazendo o total de R\$. 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), transfere 9.200 (nove mil e duzentas) cotas de capital pelo valor original ao sócio ingressante **OSNI RODRIGUES PEREIRA**, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia **JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES**, dá ao sócio **OSNI RODRIGUES PEREIRA**, plena geral e rasa quitação das cotas do capital ora transacionada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em virtude da presente alteração contratual ora efetuada, o capital social no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, neste ato, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Part. %	Capital R\$
OSNI RODRIGUES PEREIRA	10.000	50,00	10.000,00
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA	10.000	50,00	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada pela sócia **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, passa a ser administrada pelos sócios **OSNI RODRIGUES PEREIRA e ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ramo de atividade comercial passa a ser "47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 47.89-0-07 - Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:24 SOB Nº 20170524744.
PROTOCOLO: 170524744 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700753262. NIRE: 41204846378.
METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPC I INFORMATICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 03
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

equipamentos para escritório; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 - Fotocópias; 82.92-0-00 - Serviços de envasamento e embalagem de materiais para recarga de cartuchos e toners; 85.91-1/00 - Ensino de esportes; 85.92-9/03 - Ensino de música; 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura; 85.93-7/00 - Ensino de idiomas; 85.99-6-03 - Treinamento em informática".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter seguinte redação.

METODO OPC I INFORMATICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

CONSOLIDAÇÃO

OSNI RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de Outubro de 1971, empresário, portador do CPF. 748.863.989-87 e da Cédula de Identidade RG-PR, 4.435.376-8; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/08/1995; residente e domiciliado na Rua Paraná, 1084, térreo, centro, em São João do Ivaí - PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 08/02/2017, e **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, brasileira, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, solteira, nascida em 12 de Maio de 1974, empresária, portadora do CPF. 897.312.399-87 e da cédula de identidade RG-PR, 6.140.139-3; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba - PR, em 09/01/1991; residente e domiciliada na Rua Paraná, 1084, térreo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:24 SOB Nº 20170524744.
PROTOCOLO: 170524744 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700753262. NIRE: 41204846378.

METODO OPC I INFORMATICA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPC I INFORMATICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 04
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

centro, em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 25/07/2002, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de **"METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME"**, com sede na Avenida Curitiba, 321, térreo, centro em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-0000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41204846378, por despacho em sessão do dia 25 de Julho de 2002 e posteriormente sua Quarta Alteração Contratual devidamente arquivada na MM. junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20102706450, por despacho em sessão do dia 22/03/2010; Resolvem alterar seu contrato social primitivo e demais Alterações Contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE: A sociedade tem sede na Avenida Curitiba, 321, térreo, centro, em São João do Ivai - PR, CEP 86.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, conforme segue:

Sócios	Part. %	Quotas	Capital – R\$
OSNI RODRIGUES PEREIRA	50.00	10.000	10.000,00
ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA	50,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: O objeto social é "47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:24 SOB Nº 20170524744.
PROTOCOLO: 170524744 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700753262. NIRE: 41204846378.
MÉTODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPCI INFORMATICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 05
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 - Fotocópias; 82.92-0-00 - Serviços de envasamento e reembalagem de materiais para recarga de cartuchos e toners; 85.91-1/00 - Ensino de esportes; 85.92-9/03 - Ensino de música; 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura; 85.93-7/00 - Ensino de idiomas; 85.99-6-03 - Treinamento em informática”.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **OSNI RODRIGUES PEREIRA e ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo entre os mesmos observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Na conformidade dos quoruns específicos previstos no art. 1010 do Novo Código Civil, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:24 SOB Nº 20170524744.
PROTOCOLO: 170524744 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700753262. NIRE: 41204846378.
METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPCl INFORMATICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 06
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo a dispensa de formalização de Atas de reunião ou assembléia dos sócios, desde que todas as decisões tomadas sobre as matérias discutidas sejam tomadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

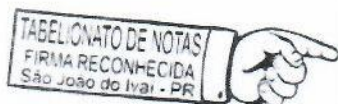
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

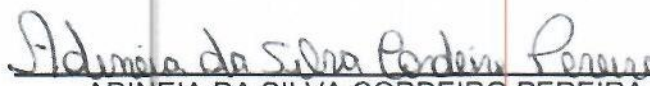
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São João do Ivaí – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

São João do Ivaí - PR, 08 de Janeiro de 2017.




ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA




JHENIFFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES




OSNI RODRIGUES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:24 SOB N° 20170524744.
PROTOCOLO: 170524744 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700753262. NIRE: 41204846378.
MÉTODO OPCl INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
prAUK.Fw8bV.vUk3r
Controle:
CVabx.poJ2J 
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Vendo

Glaziele Zanardi
Glaziele Zanardi
Glaziele Zanardi

20 FEV. 2017

São João do Ivaí
PR

Em testemunho et da verdade.



Glaziele Zanardi
Tabeliã

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 09:24 SOB N° 20170524744.
PROTOCOLO: 170524744 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700753262. NIRE: 41204846378.
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

OSNI RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de Outubro de 1971, empresário, portador do CPF. 748.863.989-87 e da Cédula de Identidade RG-PR, 4.435.376-8; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/08/1995; residente e domiciliado na Rua Paraná, 1084, térreo, centro, em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 08/02/2017, e **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, brasileira, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, casada com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de Maio de 1974, empresária, portadora do CPF. 897.312.399-87 e da cédula de identidade RG-PR, 6.140.139-3; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba - PR, em 09/01/1991; residente e domiciliada na Rua Paraná, 1084, térreo, centro, em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 25/07/2002, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de "**METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME**", com sede na Avenida Curitiba, 321, térreo, centro em São João do Ivai - PR, CEP. 86.930-0000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41204846378, por despacho em sessão do dia 25 de Julho de 2002 e posteriormente sua Quinta Alteração Contratual devidamente arquivada na MM. junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20170524744, por despacho em sessão do dia 24/02/2017; Resolvem alterar seu contrato social primitivo e demais Alterações Contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a filial localizada na Rua Santa Catarina, 741, sala, térreo, centro em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná CEP. 86960-000, com ramo de atividade comercial de "**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 08:58 SOB Nº 41901675168.
PROTOCOLO: 171604482 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701210629. NIRE: 41901675168.
MÉTODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPC I INFORMATICA LTDA – ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 - Fotocópias; 82.92-0-00 - Serviços de envasamento e embalagem de materiais para recarga de cartuchos e toners; 85.91-1/00 - Ensino de esportes; 85.92-9/03 - Ensino de música; 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura; 85.93-7/00 - Ensino de idiomas; 85.99-6-03 - Treinamento em informática 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários”.

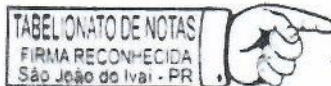
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí – PR, 03 de Março de 2.017.




OSNI RODRIGUES PEREIRA




ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 08:58 SOB Nº 41901675168.
PROTOCOLO: 171604482 DE 28/03/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701210629. NIRE: 41901675168.

METODO OPC I INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
KKRYC.qJvH9.e9k3W
Controle: 
PuvXx.dUFLY
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Glaziele Zanardi
de: Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Glaziele Zanardi

16 MAR. 2017

São João do Ivaí
PR

Em testemunho 16 da verdade.

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Fone: (43) 3477-2537

Glaziele Zanardi - Tabelã



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 08:58 SOB N° 41901675168.
PROTOCOLO: 171604482 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701210629. NIRE: 41901675168.
MÉTODO OPC1 INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPCI INFORMATICA LTDA – ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 01
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

OSNI RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, casado, com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de Outubro de 1971, empresário, portador do CPF. 748.863.989-87 e da Cédula de Identidade RG-PR, 4.435.376-8; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/08/1995; residente e domiciliado na Rua Paraná, 1084, térreo, centro, em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 08/02/2017, e **ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA**, brasileira, natural de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, casada com regime de casamento de comunhão parcial de bens, nascida em 12 de Maio de 1974, empresária, portadora do CPF. 897.312.399-87 e da cédula de identidade RG-PR, 6.140.139-3; expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, emitida em Curitiba – PR, em 09/01/1991; residente e domiciliada na Avenida Paraná, 1084, térreo, centro, em São João do Ivaí - PR, CEP. 86.930-000, ingressou na sociedade em 25/07/2002, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de **“METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME”**, com sede na Avenida Curitiba, 321, térreo, centro em São João do Ivaí – PR, CEP. 86.930-0000, consoante ao contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41204846378, por despacho em sessão do dia 25 de Julho de 2002 e posteriormente sua Sesta Alteração Contratual devidamente arquivada na MM. junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901675168, por despacho em sessão do dia 31/03/2017; Resolvem alterar seu contrato social primitivo e demais Alterações Contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a filial localizada na Avenida Paraná, 130, sala 114, centro em Ivaiporã, Estado do Paraná CEP. 86970-000, com ramo de atividade comercial de **“47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2017 10:22 SOB Nº 41901676644.
PROTOCOLO: 172137632 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701405098. NIRE: 41901676644.
METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METODO OPCI INFORMATICA LTDA – ME
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL. 02
CNPJ 05.195.985/0001-71
NIRE 41204846378

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 - Fotocópias; 82.92-0-00 - Serviços de envasamento e reembalagem de materiais para recarga de cartuchos e toners; 85.91-1/00 - Ensino de esportes; 85.92-9/03 - Ensino de música; 85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura; 85.93-7/00 - Ensino de idiomas; 85.99-6-03 - Treinamento em informática 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí – PR, 04 de Abril de 2.017.

OSNI RODRIGUES PEREIRA

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR

ADINEIA DA SILVA CORDEIRO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2017 10:22 SOB Nº 41901676644.
PROTOCOLO: 172137632 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701405098. NIRE: 41901676644.

METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
zLaz2.uzTqu.dxUxP

Controle: 
Chmxs.YU8Kv

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

ABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Fone: (43) 3477-2537
Glaziele Zanardi - Tabela

SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivai - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima -
Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima -
Silvia Lúcia de Souza Lima -

05 ABR. 2017

São João do Ivai
PR

Em testemunho da verdade.

Bruna Maria Rodrigues de Souza Lima
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2017 10:22 SOB N° 41901676644.
PROTOCOLO: 172137632 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701405098. NIRE: 41901676644.
MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

CONTRATO 01/2020

PROCESSO Nº 04/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ- PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Curitiba, Nº 563, Centro, nesta cidade de São João do Ivaí - Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Lima Lomba, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.514.167-3 - SSP - PR e inscrito no CPF/MF nº 606.191.639-68, residente e domiciliado na Rua Carlos Taboni, nº36 no Conjunto Celso Carlos Paulista, São João do Ivaí - PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **METODO OPCI INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Curitiba, 321, Centro, São João do Ivaí - CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.195.985/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, senhor (a) **OSNI RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.435.376-8 SSP, inscrito no CPF/MF, sob nº 748.863.989-87, residente e domiciliado na Rua Paraná, Nº 1084, Centro a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, Processo nº 04/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Termo de Referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 001/2020, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 13/07/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente**, destinados à manutenção da Câmara Municipal, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS

Seguem abaixo o preço contratado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Fornecedor: METODO OPCI INFORMATICA- LTDA
LOTE 01

	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO	Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos Preto; Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi)	2	HP LASER JET PRO M428F DW	2.875,00	5.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Tecnologia de impressão Laser com tecnologias de resolução de impressão HP FastRes1200 e HP ProRes1200, 600dpi
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7. Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle. Armazenamento de trabalho com impressão por PIN, Imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação

Gestão da Impressora Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado)

Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos

Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)

Resolução da digitalização

Hardware: Até 1200 x 1200 dpi;
Ótica: Até 1200 x 1200 dpi

Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF

Tamanho da digitalização

Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x

14 pol. Máximo; 102 x 152 mm, 4 x 6 in Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm; 8.5 x 11.7 pol.

Velocidade de Digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco),

até 20 ppm/34 ipm (cores)14;

duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)

Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF; JPG

Velocidade de cópia Preto (A4):

A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoitai.pr.gov.br

	Até 38 cpm; Cor (A4): 6 Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias Até 999 cópias Dimensionamento da Copiadora 25 até 400% Memória Padrão/Máximo: DDR de 512 MB; Flash de 512 MB Velocidade do processador 1200 MHz / Disco rígido: Não Ciclo de trabalho Mensal, A4: Até 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 40001 Requisitos de Energia: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia: 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual). Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.				
PROJETOR HADMI, WI-FI	Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Método de projeção: Frontal / traseira / teto - LCD Screen: 0.59-polegadas (D9) - Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício - Número de pixel: 1.000.024 pixels (1280 x 800) x 3 - Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3.600 Lumens - Brilho de branco - Saída de luz branca: 3.600 Lumens - Razão de aspecto: 16:10 - Resolução nativa: WXGA - Tipo de lâmpada: 210W UHE - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Segurança: Kensington Lock, trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Alto-falante: 1x 2W	1	EPSON MODE LO POWE RLITE W42+	5.339,00	5.339,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

		- Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB - Dimensões: 302 x 77 x 234 mm (sem) - HDMI x1 (suporte MHL) - Entrada do computador x 1 D-sub15 - USB Tipo A x 1 (imagens de memória USB / atualização de firmware) - USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle, atualização de firmware) - RCA video x 1 - Entrada de áudio RCA x2 RCA (branco x1, vermelho x1) - Wireless Integrado Conteúdo da embalagem: - 01 Projetor - 01 Controle remoto com 2 pilhas AA - 01 Cabo de alimentação (1.8 m) - 01 Cabo de computador (1.8m) - 01 Manual do Usuário do CD - 01 Bolsa de transporte - 01 Guia de Instalação Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.			
	TELA DE PROJEÇÃO	Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) m Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.	GTTM 100V	600,00	600,00
3		Processador: Intel Core i5 Memória: 4GB (soldado na motherboard) Armazenamento: 1TB Sistema Operacional: Windows 10 Home Tamanho de Tela: 15,6" Resolução da Tela: 1366X768 Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform Tipo de Memória: DDR4 Memória Máxima: 20GB (4GB soldado na motherboard + 1 slot) Suporta HD + SSD: Sim, HD 2.5	ACER MODE LO A315- 54- 58H0	4.569,00	4.569,00
4	NOTEBOOK		1		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoitai.pr.gov.br

		- SSD M.2 (Sata ou PCIe) Placa de vídeo dedicada: Não Placa de vídeo Modelo: Intel HD Graphics 620 10/100/1000 Rede Wireless: Wireless 1X1 AC Bluetooth: 4.2 Teclado: Português (BR) com teclado numérico Alimentação: cabo de força padrão NBR 14136 ou adaptador compatível.). Voltagem: 110v - Garantia mínima de 1 (um) ano.			
5	MOUSE	Igual ou superior ao Microsoft Wireless Mobile 3500 Preto BlueTrack Technology® Desfrute da BlueTrack Technology, que combina o poder da tecnologia óptica à precisão do laser para proporcionar rastreamento notável em praticamente qualquer superfície. Transceptor Nano de Conexão Rápida Deixe o transceptor nano conectado enquanto estiver em trânsito, ou guarde-o no mouse. Duração da pilha de até 8 meses Use seu mouse por até oito meses sem precisar trocar as pilhas. O indicador de status da pilha mostra quando a sua pilha está ficando fraca. Dimensões Comprimento: 3.75" / 95.4mm Largura: 2.25" / 57.1mm Botão Ligar/Desligar Conserve energia da pilha desligando o mouse quando ele não está em uso. Confortável em ambas as mãos Use o mouse com a mão direita ou esquerda. O design ambidestro o torna confortável das duas maneiras.	1	MICROSOFT	239,00 239,00
6	BOLSA	Pasta Bolsa Tiracolo Moderna Trabalho Laptop 15,6 Pasta Bolsa Executiva Para Notebook, Livros, Documentos Com Alça de ombro ajustável e removível Couro sintético reforçado de alta qualidade. Porta Notebook de 14 e 15 polegadas, repartição acolchoada com ajuste de velcro para evitar impacto e proteger de forma segura o seu aparelho. Nas outras divisões cabe notebook	1	STOD	399,00 399,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

	de 15,5", 15,6", 16, 17 polegadas, que deixa o aparelho protegido, pois é um modelo todo acolchoado no interior do forro. Contém 6 compartimentos forrados internamente, incluindo a repartição principal para o notebook, sendo 4 compartimentos com zíperes e dois com velcro não aparente. Compartimentos de fácil acesso para documentos, celular, canetas e livros com organizadores internos. Alça de mão, e também alça de ombro removível, pode ser usada opcionalmente. Como a alça de ombro é regulável o tamanho, pode ser usada transversal ou de forma tradicional. Acabamento reforçado, forro interno preto liso. Bolso frontal com velcro, para papeis e objetos. Possui extensor para deixar mais fina ou mais larga conforme a necessidade de espaço de cada dia. Medidas aproximadas: 44 cm largura x 32 cm altura x 14 profundidade.				
TOTAL					16.896,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1 O valor total da presente contrato é de R\$ 16.896,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 A contratante não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo fornecedor, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

3.4 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.01. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO JURÍDICA 1001

01.001.01.031.0001.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto. Para o pagamento a contratada deverá apresentar Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Câmara Municipal e as seguintes certidões:

- a) certidão Conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- b) comprovação de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

§ 3º - Os preços pactuados no Dispensa de Licitação serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto a sua valoração.

§ 4º - Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

CLÁUSULA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

a) Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

b) Integram este contrato, o Termo de Referência e seus Anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

c) Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA SEXTA - SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

6.1 As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Termo de Referência e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

7.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da solicitação de despesa da contratante a contratada. A entrega deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí, localizado na Avenida Curitiba, Nº 563, Centro, São João do Ivaí, Paraná.

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

I - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no § 2º abaixo.

§ 2º - Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

III - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

§ 2º O recebimento das mercadorias, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos bens entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato e de garantia do produto.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Contratante, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- b) Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- f) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

- h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo CONTRATANTE;
- i) A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- k) Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;
- l) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- n) Cumprir todas as especificações previstas no Termo de Referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020** que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;
- b) Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

10.1 A partir da efetiva entrega, constatado **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS OU RISCOS**, o objeto deverá ser substituído pela Contratada, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de São João do Ivaí.

§ 1º - Deverá ser oferecida pela empresa fornecedora do objeto garantia conforme requisitada no Termo de Referência e constante da proposta de preço da contratada.

§ 2º - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Termo de Referência, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1 No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE**, não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou do servidor designado para a fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1 O contrato de Dispensa de licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoitai.pr.gov.br

partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e amplo defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, além de outras cominações legais.

§ 2º - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 2 % (dois por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 10 % (dez setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

§ 3º - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

§ 4º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

§ 5º - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – NOVAÇÃO

15.1 A não utilização, por qualquer das partes, dos direito a elas assegurado neste Contrato

9



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1 O extrato do presente contrato será publicado no periódico Jornal Tribuna do Norte, pelo CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO

19.1 Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, Parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

São João do Ivaí, 10 de agosto de 2020.



JOSÉ LIMA LOMBA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 77.774.644/0001-61



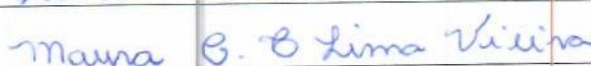
METODO OPCT INFORMATICA
LTDA
CNPJ : 05.195.985/001-71

Testemunha:



92760472

Testemunha:



10.533.626-8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000
TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
DISPENSA Nº 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CONTRATADA: METODO OPCI INFORMATICA LTDA

OBJETIVO: o objetivo do presente contrato elaborado em conformidade com os termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores é ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, cuja as características estão contidas ao Termo de Referência. Este Contrato tem como amparo legal o Processo Licitatório Nº 04/2020 na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 01/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.896,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 10 de Agosto de 2021, previsto no artigo da Lei Federal N 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.01. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO JURÍDICA 1001

01.001.01.031.0001.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1001

FORO: Comarca de São João Do Ivaí, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61

José Lima Lomba

Presidente do Poder Legislativo

Contratante

METODO OPCI INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.195.985/0001-71

CONTRATADA

11	1	COMPANHIA ABNT LOMBA, SANTA DE ACORDO COM O PISO LOMBA, ALICIA PA COM INTERVALO ENTRE 0,5 E 0,5 APRESENTA NEMOTECNIA MENOR DO SEU A 15 SEGUNDOS, TAMBEM TECNICA, TENDENDO UNIFORME, SEM DESEMPENHOS, PUBLICAÇÃO ACORDO COM O PISO LOMBA, ALICIA PA COM INTERVALO ENTRE 0,5 E 0,5 APRESENTA NEMOTECNIA MENOR DO SEU A 15 SEGUNDOS, TAMBEM TECNICA, TENDENDO UNIFORME, SEM DESEMPENHOS, PUBLICAÇÃO	002.000	002	002	002.000	002.000
----	---	--	---------	-----	-----	---------	---------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 173/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal nº 2246/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 170.487,92 (cento e setenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) mediante as seguintes providências:

1 - Incluiu nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.244.0010.2061	Manutenção Proteção Social Especial	
1.1.90.11.00.00 - 1022941	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
1.1.90.30.00.00 - 1022941	Material de Consumo	8.107,92
1.1.90.39.00.00 - 1022941	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL:	74.107,92
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.244.0010.2061	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
1.1.90.11.00.00 - 1022941	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
1.1.90.30.00.00 - 1022941	Material de Consumo	12.500,00
1.1.90.39.00.00 - 1022941	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL:	96.500,00
	TOTAL GERAL:	170.487,92

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, de Art. 4º da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

1 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Incremento Temporário no Bloco da Proteção Social Básica para Ação de Combate ao COVID-19	96.500,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Incremento Temporário no Bloco da Proteção Social Especial para Ação de Combate ao COVID-19	74.107,92
	TOTAL:	170.487,92
	TOTAL GERAL:	170.487,92

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alterados os dados do PPA e o Anexo de Meta e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Feito na Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Portaria nº 11/2020

Data: 21/07/2020

Síntese:..... SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ABAIXO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Ficam concedidas aos funcionários públicos municipais amparados no contexto deste artigo, FÉRIAS REGULAMENTARES, pois na condição de funcionários públicos integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	ABONO
OSCAR FRANCISCO SANDOLE	01/01/2019 a 31/12/2019	01/07/2020 a 20/07/2020	10 DIAS
LEANDRO VIEIRA DA SILVA	26/02/2019 a 25/02/2020	01/07/2020 a 20/07/2020	10 DIAS

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020.

José Lima Lomba

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivai, Estado do Paraná de acordo com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, homologa e Adjudica pela modalidade de Dispensa de Licitação as seguintes obras:

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Termo de Referência, os materiais são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades, sendo que todos os itens solicitados são usados regularmente no Poder Legislativo Municipal.

CONTRATADO: METODO OPTI INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.195.985/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA Nº 321 CENTRO, São João do Ivai, PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: 16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Câmara Municipal de São João do Ivai, Estado do Paraná, aos sete de agosto de dois mil e vinte

José Lima Lomba
Presidente da Câmara

CONT. PREFEITURA MU CNPJ: 757	
WASHINGTON PREFEITO	
João Inocêncio Luchini, Município de São Paulo	
Sou o portador do RG providenciado eletronicamente conforme ao artigo 50 Constituição Federal e 107/2020 de 02-07-202	
quero dar de todo a	
CONTRATANTE: Jo Senador 2º 366, Insu pleito executivo de s Paulo, portador da C	
CONTRATADA: TLE com sede à Rua 36 do 2 Administrador 2º 770 administrador, Senad 47, residência e domici	
OBJETO: Contrataç Município de Agricult Administrador de Or am, Município de B	
CONTRATANTE FO VALOR TOTAL: R\$ FORMA DE PAGAR aproximadamente de 10 DO PRAZO, DO LO (quando supondo do C PRAZO DE VIGÊNCI FOGO: Contrato de M	
C) MUNICÍPIO ELIZABETH STIPP RG Nº 4.116.686-2	
ESTADO PREFEITO	
CNPJ RUA JOA C.E.P	
TEND Cid. P aproximadame 1.000.000,00	
01 - HOMEN 1) P 2) L 3) M 4) D 5) D 6) D 7) C	
1) P 2) P 3) P 4) P 5) P 6) P 7) P 8) P 9) P 10) P 11) P 12) P 13) P 14) P 15) P 16) P 17) P 18) P 19) P 20) P 21) P 22) P 23) P 24) P 25) P 26) P 27) P 28) P 29) P 30) P 31) P 32) P 33) P 34) P 35) P 36) P 37) P 38) P 39) P 40) P 41) P 42) P 43) P 44) P 45) P 46) P 47) P 48) P 49) P 50) P 51) P 52) P 53) P 54) P 55) P 56) P 57) P 58) P 59) P 60) P 61) P 62) P 63) P 64) P 65) P 66) P 67) P 68) P 69) P 70) P 71) P 72) P 73) P 74) P 75) P 76) P 77) P 78) P 79) P 80) P 81) P 82) P 83) P 84) P 85) P 86) P 87) P 88) P 89) P 90) P 91) P 92) P 93) P 94) P 95) P 96) P 97) P 98) P 99) P 100) P	
02 - Automa Oligo	